TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 27/04/2026 a 27/04/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 015/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge, 400 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Lucélia Menezes Costalonga e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Patricia Barbosa	_____
Representante de Professores/Educadores	Cleide Rodrigues de Souza	Ana Ilza da Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Patrícia Bacarin Piva	Rosemary Ribeiro
Representante de Pais ou Responsáveis	Renata Maria Moreira da Silva	Amanda Ferreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Natasha Rodrigues Plizzel	Jaqueline Castro de Jesus
Representante de Pais ou Responsáveis	Camila de Oliveira	Mayara Ferreira Porfírio
Representante de Pais ou Responsáveis	Leticia Rodrigues da Mata de Souza	Aline de Miranda Takaki

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/04/2026.

Ibiporã, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 30/06/2026 14:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação